

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE
- DEIS/CCS

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 16/12/2021

Ao(s) dezesseis dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito e zero minutos, foi realizada no(a) Classroom do Colegiado a nona sessão ordinária do(a) Colegiado de Fisioterapia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Grace Kelly Filgueiras Freitas (Presidente), Alessandra Paiva de Castro Vidal, Ana Paula Santana Coelho Almeida, Daniela Branco Liposcki, Fernanda Mayrink Goncalves Liberato, Fernanda Vieira Botelho Delpupo, Juliana Hott de Fucio Lizardo, Lisandra Vanessa Martins, Lucas Rodrigues Nascimento, Maria Teresa Martins de Araujo, Narcisa Imaculada Brant Moreira, Neville Ferreira Fachini de Oliveira, Pedro Sartorio Tomazeli e Veronica Lourenco Wittmer Pascoal. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021/ Prograd** - Normatiza a reorganização da oferta de disciplinas no formato híbrido: A Coordenadora do Colegiado, professora Grace Kelly Filgueiras Freitas, leu para o grupo os principais pontos da instrução normativa enviada pela Pró-reitoria de Graduação (Prograd) destacando a necessidade dos estudantes apresentarem ao Colegiado o comprovante de vacinação contra a COVID-19. Para os alunos dos estágios obrigatórios foi estabelecido prazo até cinco de janeiro e para os demais alunos de disciplinas híbridas até quinze de janeiro. Outro ponto destacado foi a orientação da Prograd quanto as alunas gestantes. O grupo discutiu e entendeu que a normativa fornece um entendimento duplo sobre o fato da aluna poder ou não participar de atividades presenciais. A professora Néville Ferreira Fachini de Oliveira expôs a dificuldade em transmitir as atividades práticas de forma remota devido a baixa estrutura tecnológica da universidade para transmissões em tempo real. Informou que possui uma estudante gestante na disciplina de Fisioterapia na Saúde da Mulher que já está cursando atividades práticas desde o início do semestre. Ao tomar conhecimento da instrução normativa, a estudante expôs desejo em não interromper a disciplina. Após discutir o assunto, o Colegiado entendeu que deve ser aberta excepcionalidade para as estudantes gestantes, até o momento, uma estudante cursando Estágio Supervisionado e outra cursando Fisioterapia na Saúde da Mulher e Terapias Manuais, que apresentarem declaração ou atestado médico que autorize a continuidade das atividades práticas, tendo em vista a instrução normativa ter sido publicada no meio do período e o fato das disciplinas não poderem ser adaptadas para o modelo remoto. O grupo salientou que durante a pandemia, quando a oferta foi realizada apenas em EARTE, essas disciplinas não foram ofertadas. O Colegiado votou e aprovou que, caso a estudante gestante tenha interesse em prosseguir com as disciplinas híbridas iniciadas, deve apresentar o anexo B da instrução normativa e o atestado médico. **Relator(a):** Grace Kelly Filgueiras Freitas.

Decisão: Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Posição das docentes do Estágio Supervisionado III quanto às solicitações de antecipação de conclusão do curso dos alunos finalistas matriculados neste estágio em 2021: A Coordenadora do Colegiado, professora Grace Kelly Filgueiras Freitas, explicou que ficou pendente de votação a situação das solicitações de antecipação de conclusão de curso por parte dos estudantes do Estágio Supervisionado III. A professora Verônica Lourenço Wittmer Pascoal relatou que conversou com os docentes da disciplina e que a preocupação é o fato do estágio ser dividido em dois campos: metade do período em enfermarias e metade em setores críticos. Caso aprovem a colação de grau do estudante com 75% do estágio concluído, o aluno não completará o tempo de prática nos setores críticos do hospital. Após discussão do grupo, foi aberta votação para que sejam deferidas solicitações de antecipação de conclusão de curso de estudantes do Estágio Supervisionado III que concluírem o mínimo de 75% de cada campo de estágio, totalizando 87,5% da disciplina. **Relator(a):** Grace Kelly Filgueiras Freitas. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Mirela Schimit Pinto, secretário(a) do(a) Colegiado de Fisioterapia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 16 de dezembro de 2021.

(Presidente)

Alessandra Paiva de Castro Vidal

Grace Kelly Filgueiras Freitas

Ana Paula Santana Coelho Almeida Daniela Branco Liposki Fernanda Mayrink Goncalves Liberato Fernanda Vieira Botelho Delpupo

Juliana Hott de Fucio Lizardo Lisandra Vanessa Martins

Lucas Rodrigues Nascimento Maria Teresa Martins de Araujo Emissão: 02/10/2024 11:40:26 Página 2/3

Narcisa Imaculada Brant Moreira Neville Ferreira Fachini de Oliveira Pedro Sartorio Tomazeli

